

Assunto: **DECRETO 24 2024 AULAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL**

De: Secretaria Municipal de Educação de Silveira Martins/RS
<educacao@silveiramartins.rs.gov.br>

Para: EMEI Diretoria <emei-diretoria@silveiramartins.rs.gov.br>, Direção
Escola JFS <direcaoescolajfs@silveiramartins.rs.gov.br>, Escolabc
<escolabc@gmail.com>

Data: 14/05/2024 14:04



Informo as gestões das escolas do território municipal que está sendo publicado o Decreto 24 2024 que trata da suspensão das aulas e retorno das mesmas.

O documento prevê:

- O retorno das aulas na EMEI Gaspar Silveira Martins amanhã dia 15/5/2024, ainda sem oferta de transporte escolar;
- O retorno das aulas na EMEF João Frederico Savegnago no dia 20/5/2024;
- O retorno do transporte escolar onde houver acesso no dia 20/5/2024.

Informo que o trajeto do transporte escolar será informado as gestões escolares até o dia 16/5/2024 para divulgação a comunidade escolar;

Solicito que as gestões escolares solicitem o fornecimento dos itens a garantia da alimentação escolar aos fornecedores a contar de 15/5, e que a nutricionista organize o cardápio dentro do que for necessário e possível;

Informo que a publicação do resultado da licitação de alimentação escolar, está prevista para se realizar até o dia 16/5/2024.

Solicito que mantenham os servidores da Educação sob suas gestões orientados conforme acima, afim de realizar o melhor acolhimento possível aos estudantes.

Att

--

Sílvia Fioreze - Secretária Municipal de Educação - Portaria 187/23 (27/04/2023)

3224-4800/4816